A conferência da publicação deve ser feita na edição completa, que pode ser verificada por meio do QR-Code

ESTADO - MATO GROSSO

SORRISO/MT

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SORRISO

EDITAL - Retificação Administrativa - Confrontante identificado em local incerto ou não sabido, Art. 213 §3 da Lei n. 6.015/73 - Intimado(s): **PROPRIETÁRIO(S) DO LOTE VERA CRUZ**

Haroldo Canavarros Serra, Registrador de Imóveis da Comarca de Sorriso - MT, na forma da lei. Faz saber a todos quanto este virem ou tiverem conhecimento que, pelo presente edital, de acordo com o art. 213, II, 3º da Lei 6.015/73, com a redação dada pela Lei 10.931 de 02.08.2004, que dispõe sobre a retificação de registro e dá outras providências, e em conformidade com o requerido por JOSÉ AUGUSTO ASCOLI, brasileiro, agropecuarista, RG n.º 868.312-SSP-MT, CPF n.º 326.642.220-15, casado com CARMEM LUCIA FERRONATO ASCOLI, e JOSÉ AMADEU ASCOLI, brasileiro, agropecuarista, RG n.º 6015790667-SSP-RS, CPF n.º 369.954.280-72, casado com KARIN CRISTINA FERRONATO ASCOLI, residentes na Fazenda Águas de Rondinha, Município de Sorriso - MT, proprietários do imóvel rural denominado Dal Bosco, situado no Lote Primavera, Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 363,00 ha, matriculado sob n.º 19320 do Livro 02-Registro Geral, neste Serviço de Registro de Imóveis, notificam, por não ter(em) sido encontrado(s) e estar(em) em lugar incerto ou não sabido, proprietário(s) do Lote Vera Cruz, confrontante do referido imóvel, para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestar(em)-se no pedido de averbação de memorial descritivo georreferenciado e certificado pelo INCRA, protocolado sob n.º 307.836 em 24/07/2026. E para que se dê ampla publicidade deste fato, será o presente publicado por 02 (duas) vezes no Diário Registral do Registro de Imóveis do Brasil. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, e não havendo impugnação, far-se-á a averbação. Sorriso (MT), 05 de outubro de 2026.